

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

### Portaria n.º 54/2010

de 21 de Janeiro

O Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro, aditou o artigo 12.º-A ao Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, consagrando, no âmbito do internato médico, a necessidade de proceder à identificação de vagas preferenciais para preenchimento pelos médicos internos.

Resulta do disposto no n.º 8 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004 que o preenchimento de uma vaga preferencial confere direito a uma bolsa de formação, que acrescerá à remuneração do interno.

A quantia em causa deverá ser fixada por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da Administração Pública e da saúde.

Através da presente portaria procede-se à fixação do valor da bolsa de formação, que será abonada a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Assim:

Manda o Governo, através dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde:

#### Artigo 1.º

Em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro, fixa-se o valor mensal da bolsa de formação devida aos internos que preencham vagas preferenciais em € 750.

#### Artigo 2.º

A bolsa de formação prevista no número anterior será abonada em 12 mensalidades por ano.

#### Artigo 3.º

Em caso de interrupção do internato, cessa o direito à percepção da bolsa de formação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, em 15 de Janeiro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*, em 14 de Janeiro de 2010.

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

### Portaria n.º 55/2010

de 21 de Janeiro

O programa de simplificação administrativa e legislativa (SIMPLEX) prevê a simplificação das obrigações de os empregadores prestarem informações sobre diversos aspectos laborais à administração do trabalho.

Do mesmo modo, a Comissão do Livro Branco das Relações Laborais preconizou, no âmbito de medidas de

desburocratização e simplificação nomeadamente nas relações entre empregadores e a Administração, a concentração num documento único de periodicidade anual de múltiplas informações que os empregadores devem prestar à administração do trabalho.

Por outro lado, o acordo tripartido sobre um novo sistema de regulação das relações laborais, de 25 de Junho de 2008, previu que parte dessa informação passe a abranger os prestadores de serviço.

A regulamentação do Código do Trabalho integrou estes propósitos, através de uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a actividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados em portaria dos ministros responsáveis pelas áreas laboral e da saúde.

Esta informação anual reúne informações até agora dispersas respeitantes ao quadro de pessoal, à comunicação trimestral de celebração e cessação de contratos de trabalho a termo, à relação semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar, ao relatório da formação profissional contínua, ao relatório da actividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho e ao balanço social. A informação anual inclui ainda aspectos relativos a greves e informação sobre os prestadores de serviço, o que permite superar o procedimento complexo entre as empresas e a administração do trabalho em que até agora assentou a informação sobre as greves.

Permite-se também que as matérias a que o relatório único respeita sejam desenvolvidas de modo a que, periodicamente, se disponha de informação mais completa sobre cada uma delas.

Os empregadores envolvidos na prestação de informação sobre a actividade social da empresa são os mesmos que são abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente.

O projecto correspondente à presente portaria foi publicado para apreciação pública na separata do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 5, de 30 de Setembro de 2009. Os pareceres de associações sindicais e associações de empregadores foram devidamente ponderados, e algumas das suas sugestões foram acolhidas na portaria ou nas instruções e elementos auxiliares necessários ao preenchimento do relatório.

Assim:

Manda o Governo, pelas Ministras do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde, ao abrigo n.º 2 do artigo 144.º e do n.º 7 do artigo 231.º do Código do Trabalho, do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, e do artigo 112.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objecto

A presente portaria regula o conteúdo e o prazo de apresentação da informação sobre a actividade social da empresa, por parte do empregador, ao serviço com competência inspectiva do ministério responsável pela área laboral.

## Artigo 2.º

## Conteúdo da informação sobre a actividade social da empresa

1 — O conteúdo da informação a prestar sobre a actividade social da empresa é especificado no modelo de relatório único a que se refere o anexo da presente portaria.

2 — O conteúdo do relatório único pode ser periodicamente desenvolvido, por decisão do serviço com competência inspectiva do ministério responsável pela área laboral, conjuntamente com o organismo competente do ministério responsável pela área da saúde quando se trate de informação sobre a actividade do serviço de segurança e saúde no trabalho.

3 — O conteúdo desenvolvido do relatório único, bem como as instruções e os elementos auxiliares necessários ao preenchimento do relatório único são disponibilizados no sítio do serviço com competência inspectiva do ministério responsável pela área laboral.

## Artigo 3.º

## Visto relativo a trabalho suplementar

O empregador deve, antes de entregar o relatório único, promover o visto da relação nominal dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar durante o ano civil anterior a que se refere o n.º 7 do artigo 231.º do Código do Trabalho.

## Artigo 4.º

## Forma e prazo de entrega do relatório único

1 — O relatório único é entregue por meio informático, durante o período de 16 de Março a 15 de Abril do ano seguinte àquele a que respeita.

2 — O conteúdo desenvolvido do relatório único, a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º, deve ser entregue dois anos após a sua disponibilização.

3 — O anexo C do relatório único, sobre formação contínua, só será entregue a partir de 2011, com referência ao ano de 2010.

## Artigo 5.º

A informação anual sobre a actividade social da empresa que abrange quem esteja vinculado ao empregador, mediante contrato de prestação de serviço, incluído no anexo F, só deverá começar a ser prestada em 2011, com referência ao ano de 2010.

## Artigo 6.º

## Norma revogatória

São revogadas a Portaria n.º 46/94, de 17 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 785/2000, de 19 de Setembro, e a Portaria n.º 288/2009, de 20 de Março.

A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*, em 23 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*, em 29 de Dezembro de 2009.

## ANEXO

| ECT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | MSS                                                                       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------|--|
| INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL                          |  |
| <b>RELATÓRIO ÚNICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                           |  |
| Ano de referência: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                           |  |
| <b>I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                           |  |
| 1. Número de Identificação Fiscal (NIF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 2. Número de Identificação da Segurança Social (NSS)                      |  |
| 3. Nome ou designação social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                           |  |
| 4. Localização e contactos da sede                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                           |  |
| 4.1 Morada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 4.2 Localidade                                                            |  |
| 4.3 Código postal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 4.4 País                                                                  |  |
| 4.5 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 4.6 Telefone / Telemóvel                                                  |  |
| 4.7 Endereço de correio electrónico                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 4.8 Fax                                                                   |  |
| 5. Actividade económica principal (CAE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                           |  |
| 5.1 Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 5.2 Motivo                                                                |  |
| 5.3 Data: Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 5.4 Data: Fim                                                             |  |
| 7. Natureza jurídica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 8. Data de constituição                                                   |  |
| 9. Total de pessoas ao serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 10. Número de trabalhadores por conta de outrem                           |  |
| <b>II. IDENTIFICAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) LOCAL(ES) (ESTABELECIMENTOS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                           |  |
| Número da unidade local (estabelecimento)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 1. Sede                                                                   |  |
| 3. Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 1.1 Data início                                                           |  |
| 3.1 Morada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 1.2 Data de fim                                                           |  |
| 3.2 Localidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 3.4 Código País                                                           |  |
| 3.3 Código postal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 3.5 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia                              |  |
| 3.6 Telefone / Telemóvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 3.7 Fax                                                                   |  |
| 3.8 Endereço de correio electrónico                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 4. Actividade económica principal (CAE)                                   |  |
| 5.1 Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 5.2 Motivo                                                                |  |
| 5.3 Data: Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 5.4 Data: Fim                                                             |  |
| 6. Total de pessoas ao serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 7. Número de trabalhadores por conta de outrem                            |  |
| <b>III. PESSOAS AO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                           |  |
| 1. Pessoas ao serviço da entidade empregadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Número médio durante o ano                                                |  |
| 1.1 Trabalhadores por conta de outrem                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                           |  |
| 2. Destacamentos de trabalhadores para o estrangeiro, ao longo do ano                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                           |  |
| 2.1 Número de trabalhadores destacados                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                           |  |
| 2.2 Número de destacamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                           |  |
| <b>IV. FILIAÇÃO SINDICAL E FILIAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                           |  |
| 1. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                           |  |
| 2. Inscreveu em Associações de empregadores?                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2.1 Associação                                                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                           |  |
| <b>V. TRABALHO SUPLEMENTAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                           |  |
| 1. Foram realizadas horas suplementares ao longo do ano?                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                           |  |
| Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                           |  |
| 2. Em caso afirmativo, a relação nominal dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar durante o período de referência, com designação do número de horas ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. n.º 227 da Lei 72/2009, foi visada pela comissão de trabalhadores ou, na sua falta, em caso de trabalhador filiado, pelo respectivo sindicato? |  |                                                                           |  |
| Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                           |  |
| <b>VI. TRABALHADORES TEMPORÁRIOS NA EMPRESA UTILIZADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                           |  |
| (A preencher somente pelas entidades utilizadoras de trabalho temporário durante o ano de referência do relatório)                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                           |  |
| 1. Número de Trabalhadores temporários                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 1.1 Em 31 de Outubro                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                           |  |
| 1.2 Em 31 de Dezembro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 1.3 Número médio durante o ano                                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                           |  |
| 2. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                           |  |
| 2.1 Entradas durante o ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 2.2 Saídas durante o ano                                                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                           |  |
| <b>VII. TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE FUNÇÕES DO CORPO COM IMPLICAÇÕES NA PRESTAÇÃO DE TRABALHO</b>                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                           |  |
| Menos de 18 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | De 18 a 34 anos                                                           |  |
| De 35 a 44 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | De 45 a 54 anos                                                           |  |
| 55 e mais anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                           |  |
| 1. Distribuição por grupos etários - TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                           |  |
| 1.1 Com grau de incapacidade inferior a 60%                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                           |  |
| 1.2 Com grau de incapacidade de 60% e inferior a 80%                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                           |  |
| 1.3 Com grau de incapacidade igual ou superior a 80%                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                           |  |
| 2. Distribuição por habilitação literária - TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                           |  |
| 2.1 Com grau de incapacidade inferior a 60%                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                           |  |
| 2.2 Com grau de incapacidade de 60% e inferior a 80%                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                           |  |
| 2.3 Com grau de incapacidade igual ou superior a 80%                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                           |  |
| <b>VIII. DADOS ECONÓMICOS DA ENTIDADE EMPREGADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                           |  |
| 1. Volume de Negócios do ano de referência do relatório                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                           |  |
| 2. Capital social (caso não exista, pinta um zero na última quadrícula)                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                           |  |
| Repartição percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                           |  |
| 2.1 Privado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 2.2 Estrangeiro                                                           |  |
| 2.3 Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                           |  |
| 3. Encargos de formação profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                           |  |
| 3.1 Montante financiado pela entidade emp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 3.2 Financiamento externo à entidade emp.                                 |  |
| 3.1.1 Montante correspondente à remuneração das horas despendidas em formação                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 3.2.1 Do Fundo Social Europeu (FSE)                                       |  |
| 3.1.2 Restante financiado pela entidade empregadora                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 3.2.2 De outras fontes de financiamento                                   |  |
| 3.3 Encargos globais com formação profissional (3.1 + 3.2)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                           |  |
| 4. Encargos no âmbito da segurança e saúde no trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                           |  |
| 4.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 4.4 Na formação, informação e consulta                                    |  |
| 4.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 4.5 Outros                                                                |  |
| 4.3 Na avaliação dos riscos ou equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 4.6 TOTAL                                                                 |  |
| <b>IX. OUTROS DADOS COMPLEMENTARES DA ENTIDADE EMPREGADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                           |  |
| (A preencher somente por entidades com 10 ou mais trabalhadores a 31 de Outubro)                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                           |  |
| 1. Valor Acrescentado Bruto (VAB) do ano de referência do relatório                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 1.4 Custos e perdas financeiras                                           |  |
| 1.1 Custos com pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 1.5 Imposto sobre o rendimento                                            |  |
| 1.2 Amortizações do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 1.6 Resultado líquido do exercício                                        |  |
| 1.3 Provisões do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                           |  |
| 2. Encargos com regimes complementares de protecção social                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                           |  |
| 2.1 Encargos suportados e administrados, pela entidade empregadora                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                           |  |
| 2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência                 |  |
| 2.1.3 Outras prestações de segurança social                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 2.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora |  |
| 2.2.1 Subsídio por doença e doença profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 2.2.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência                 |  |
| 2.2.3 Outras prestações de segurança social                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 2.3 Encargos do seguro e apoio social                                     |  |
| 3. Potencial máximo anual (horas trabalhadas, durante o ano)                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                           |  |
| 4. Nº de horas não trabalhadas durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem, correspondentes aos dias normais de trabalho                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                           |  |
| 4.1 Motivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 4.2 Número de horas de ausência remuneradas                               |  |
| 4.3 Número de horas de ausência não remuneradas                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                           |  |

[illegible][illegible]

|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     |                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ECT</b><br><b>INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E</b><br><b>CONDIÇÕES DE TRABALHO</b> | <b>ANEXO C - Relatório Anual da Formação Contínua</b>                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     | <br><b>MINISTÉRIO DO TRABALHO E</b><br><b>DA SOLIDARIEDADE SOCIAL</b> |
|                                                                                 | Número de Identificação Fiscal<br>(NIF)                                                                                                                                                                           | Número de Identificação da Segurança Social<br>(NISS)                                                                                                                                                             | Ano de referência                                                                   |                                                                                                                                                          |
|                                                                                 | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> |                                                                                                                                                          |

| I. ENTIDADE EMPREGADORA                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório? | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2. Actividade económica principal (CAE) da Entidade empregadora em 31 de Dezembro         | <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <div style="width: 20px; height: 20px; border: 1px solid black; margin-bottom: 2px;"></div> <div style="width: 20px; height: 20px; border: 1px solid black; margin-bottom: 2px;"></div> <div style="width: 20px; height: 20px; border: 1px solid black; margin-bottom: 2px;"></div> <div style="width: 20px; height: 20px; border: 1px solid black; margin-bottom: 2px;"></div> <div style="width: 20px; height: 20px; border: 1px solid black; margin-bottom: 2px;"></div> </div> <div> <div style="width: 20px; height: 20px; border: 1px solid black; margin-bottom: 2px;"></div> <div style="width: 20px; height: 20px; border: 1px solid black; margin-bottom: 2px;"></div> <div style="width: 20px; height: 20px; border: 1px solid black; margin-bottom: 2px;"></div> <div style="width: 20px; height: 20px; border: 1px solid black; margin-bottom: 2px;"></div> <div style="width: 20px; height: 20px; border: 1px solid black; margin-bottom: 2px;"></div> </div> </div> |

II. CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS AO SERVIÇO NO ANO FACE À FREQUÊNCIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL[illegible]

|                                                                                     |                                                                                                         |                                                                                     |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|  | <b>MINISTÉRIO DO TRABALHO<br/>E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL</b><br>Autoridade para as Condições de Trabalho |  | <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b><br>Direcção Geral de Saúde |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|

| ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de<br>Segurança e Saúde no Trabalho |                                                       |                                              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| Número de Identificação Fiscal<br>(NIF)                                                | Número de Identificação da Segurança Social<br>(NISS) | Número da unidade local<br>(estabelecimento) | Ano de<br>referência |
|                                                                                        |                                                       |                                              |                      |

| 1. UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)                                                                                                     |  | A preencher também para a sede |                              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|------------------------------|----------------------|
| 1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório?                                              |  | Sim <input type="checkbox"/>   | Não <input type="checkbox"/> |                      |
| 2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro                                                             |  |                                |                              |                      |
| 3. Número médio de trabalhadores afectos à unidade local (estabelecimento), no ano:                                                    |  | Total                          | Homens                       | Mulheres             |
| 3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório                                         |  | <input type="text"/>           | <input type="text"/>         | <input type="text"/> |
| 3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)                                                                                   |  | <input type="text"/>           | <input type="text"/>         | <input type="text"/> |
| 3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)                                                                              |  | <input type="text"/>           | <input type="text"/>         | <input type="text"/> |
| 3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização                                                                   |  | <input type="text"/>           | <input type="text"/>         | <input type="text"/> |
| 3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional                                                                                  |  | <input type="text"/>           | <input type="text"/>         | <input type="text"/> |
| 3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)                                                 |  | <input type="text"/>           | <input type="text"/>         | <input type="text"/> |
| 3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)                                                                |  | <input type="text"/>           | <input type="text"/>         | <input type="text"/> |
| 3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização                                                                     |  | <input type="text"/>           | <input type="text"/>         | <input type="text"/> |
| 3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços                                       |  | <input type="text"/>           | <input type="text"/>         | <input type="text"/> |
| 3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional                                                                                    |  | <input type="text"/>           | <input type="text"/>         | <input type="text"/> |
| 3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)                                                                                                                  |  | <input type="text"/>           | <input type="text"/>         | <input type="text"/> |
| 4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1 |  | <input type="text"/>           | <input type="text"/>         | <input type="text"/> |

**B. NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho? Sim ☐ Não ☐

2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho? Sim ☐ Não ☐

3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização de estrutura interna de 1<sup>a</sup> ocorrência, combates a incidentes e avaliação de instalações?

4. As actividades de emergência e socorro no trabalho foram organizadas: Em conjunto ☐ Em separado ☐

5. Especifique a modalidade:

5.1 No domínio de segurança

5.1.1 Serviço interno ☐

5.1.2 Serviço compartilhado ☐

5.1.3 Serviço externo ☐

5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador ☐

5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado ☐

5.2 No domínio de saúde:

5.2.1 Serviço interno ☐

5.2.2 Serviço compartilhado ☐

5.2.3 Serviço externo ☐

5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde ☐

6. Foram complementados os serviços especificados em 5.9? Sim ☐ Não ☐

### III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**1. Serviços Internos, comunitarizados ou externos**

**1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram atividade efetiva na unidade local (estabelecimento):**

|       |                      |       |                      |       |                            |       |                      |       |                      |
|-------|----------------------|-------|----------------------|-------|----------------------------|-------|----------------------|-------|----------------------|
| 1.1.1 | Médico do Trabalho   | 1.1.2 | Especialista         | 1.1.3 | Técnicos Superiores de SHT | 1.1.4 | Técnicos de SHT      | 1.1.5 | Outro pessoal        |
|       | <input type="text"/> |       | <input type="text"/> |       | <input type="text"/>       |       | <input type="text"/> |       | <input type="text"/> |

**1.2 Médico(s) do trabalho:**

|                                                                                                            |                                           |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>1.2.1 Nome do(s) Médico(s) do trabalho:</b><br>(Coloque na primeira linha o nome do médico responsável) | <b>1.2.2 N°(s) da cédula profissional</b> | <b>1.2.3 N° de horas mensais de afectação</b> |
|                                                                                                            | <input type="text"/>                      | <input type="text"/>                          |
| ***                                                                                                        | ***                                       | ***                                           |

**1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:**

|                                                                        |                                                              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>1.3.1 Nome do(s) Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho.</b> | <b>1.3.2 N°(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)</b> |
|                                                                        | <input type="text"/>                                         |
| ***                                                                    | OU<br>***                                                    |

(para candidaturas apresentadas a partir de 2 de Janeiro de 2009, inclusive)

1.4 Diretor/Responsável dos Serviços.

1.4.1 De Segurança    1.4.1.1 NIF [ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]    1.4.1.2 Nome \_\_\_\_\_

1.4.2 De Saúde    1.4.2.1 NIF [ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]    1.4.2.2 Nome \_\_\_\_\_

1.5 Empregador:

1.5.1 Nome \_\_\_\_\_    1.5.2 nº autorização [ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado: \_\_\_\_\_    1.6.2 nº autorização [ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comunitários/externos: \_\_\_\_\_

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s):

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF [ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]    2.1.2 Denominação [\_\_\_\_\_]    2.1.3 Tipo [\_\_\_\_\_]

2.2 Serviços de Saúde:

2.2.1 NIF [ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]    2.2.2 Denominação [\_\_\_\_\_]    2.2.3 Tipo [\_\_\_\_\_]

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizadas programas de prevenção:

|                                                    |                              |                              |
|----------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| 1.1. Programa de prevenção de riscos profissionais | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |
| 1.2. Programa de promoção de saúde                 | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |
| 1.3. Programa de vigilância de saúde               | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |

2. Foram realizadas Auditorias? Sim ☐ Não ☐

3. Foram realizadas inspeções? Sim ☐ Não ☐

4. Ações de informação, consulta e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim ☐ Não ☐

|                                                                                                             |                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>4.1.1.1 Situação contemplada</p> <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div> | <p>4.1.1.2 Nº de acções realizadas</p> <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

4.1.1.3 Nº de beneficiários

4.2 Consulta aos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim ☐ Não ☐

|                                                                                                          |                                                                                                                |                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>4.2.1.1 Razão da consulta</p> <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div> | <p>4.2.1.2 Nº de acções realizadas</p> <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div> | <p>4.2.1.3 Nº de participantes</p> <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da segurança e saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim ☐ Não ☐

|                                                                                                         |                                                                                                                |                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>4.3.1.1 Tema da formação</p> <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div> | <p>4.3.1.2 Nº de acções realizadas</p> <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div> | <p>4.3.1.3 Nº de participantes</p> <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**5.1 Identificação, avaliação e controle dos fatores de risco**

**5.1.1** Foram identificados fatores de risco físico? Sim ☐ Não ☐

5.1.1 Agente 5.1.2 Nº de trabalhadores expostos 5.1.3 Nº de avaliações efectuadas 5.1.4 Medidas de prevenção adoptadas

H M R

5.2 Foram identificados fatores de risco químico? Sim ☐ Não ☐

5.2.1 ENECS (Nº CE) 5.2.2 Identificação do agente 5.2.3 Menção ou frase de risco 5.2.4 Nº de Ttrb. expostos 5.2.5 Nº de avaliações efectuadas 5.2.6 Medidas de prev. adoptadas

Nº variem. Códigos H M R

5.3 Foram identificados fatores de risco biológico? Sim ☐ Não ☐

5.3.1 Agente 5.3.2 Identificação do agente 5.3.3 Classificação do agente 5.3.4 Nº de trabalhadores expostos 5.3.5 Nº de avaliações efectuadas 5.3.6 Medidas de prevenção adoptadas

H M R

5.4 Foram identificados fatores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético? Sim ☐ Não ☐

5.4.1 Agente 5.4.2 Nº de trabalhadores expostos 5.4.3 Nº de avaliações efectuadas 5.4.4 Medidas de prevenção adoptadas

H M R

5.5 Foram identificados fatores de risco psicossociais e organizacionais? Sim ☐ Não ☐

5.5.1 Agente 5.5.2 Nº de trabalhadores expostos 5.5.3 Nº de avaliações efectuadas 5.5.4 Medidas de prevenção adoptadas

H M R

5.6 Foram identificados outros fatores de risco para a segurança e saúde dos trabalhadores no trabalho? Sim ☐ Não ☐

5.6.1 Agente 5.6.2 Nº de trabalhadores expostos 5.6.3 Nº de avaliações efectuadas 5.6.4 Medidas de prevenção adoptadas

H M R

**9. Promoção e vigilância de saúde**  
**6.1** Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim ☐ Não ☐

|                                                                   | Total                                                 | inferior a 15 anos                                    | 15 e 19 anos                                          | 20 a 49 anos                                          | 50 e mais anos                                        |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>6.1.1</b> Total de exames de admissão                          | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| <b>6.1.2</b> Total de exames periódicos                           | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| <b>6.1.3</b> Total de exames ocasionais                           | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| <b>6.1.3.1</b> Mudança de posto de trabalho                       | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| <b>6.1.3.2</b> Alterações no posto de trabalho                    | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| <b>6.1.3.3</b> Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| <b>6.1.3.3.1</b> Pós baixa por acidente de trabalho               | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| <b>6.1.3.3.2</b> Pós baixa por doença                             | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| <b>6.1.3.4</b> Inactividade do médico                             | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| <b>6.1.3.5</b> Pedido do trabalhador                              | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| <b>6.1.3.6</b> Por cessação do contrato de trabalho               | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| <b>6.1.3.9</b> Outros motivos                                     | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |

**6.2** Foram realizados exames complementares? Sim ☐ Não ☐

**6.2.1** Exame ☐ **6.2.2** Nº total de exames ☐ **6.2.3** Factor de risco ☐

**6.3** Foram realizadas acções de imunização? Sim ☐ Não ☐

**6.3.1** Vacina ☐ **6.3.2** Nº de injeções ☐ **6.3.3** Nº de trabalhadores abrangidos ☐

**6.4** Foram realizadas acções de promoção da saúde no trabalho? Sim ☐ Não ☐

**6.4.1** Actividade desenvolvida ☐ **6.4.2** Nº de acções de promoção de saúde realizadas ☐ **6.4.3** Nº de trabalhadores abrangidos ☐

**V. ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS**

**1** Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1? Sim ☐ Não ☐

**1.1** Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, segundo o escalão de duração da baixa (não incluir neste item a informação referente aos acidentes de trabalho)

|                                                                                                                    | Total                                                 | inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)              | 1 a 3 dias de baixa                                   | 4 a 30 dias de baixa                                  | Superior a 30 dias de baixa                           | Mortal                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>1.1.1</b> Nº de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência do relatório                          | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| <b>1.1.2</b> Nº de dias de trabalho perdidos na sequência de AT ocorridos no ano de referência do relatório        | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| <b>1.1.3</b> Nº de dias de trab. perdidos no ano de ref. do relatório, na seq. dos AT ocorridos em anos anteriores | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |

**1.2** Cálculo das taxas de frequência e gravidade dos acidentes de trabalho não mortais, segundo as fórmulas:

**1.2.1** Taxa de frequência:  $TF = (N^{\circ} \text{ de acidentes de trab.} / N^{\circ} \text{ horas efectivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$  =

**1.2.2** Taxa de gravidade:  $TG = (N^{\circ} \text{ de dias perdidos} / N^{\circ} \text{ horas efectivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$  =

**2** Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim ☐ Não ☐

**2.1** Número de acidentes de trabalho (não incluir neste item a informação referente aos acidentes de trabalho)

|                                          | Total                                                 | Não mortal                                            | Mortal                                                |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>2.1.1</b> Nº de acidentes de trabalho | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |

**2.2** Cálculo da taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, segundo as fórmulas:

**2.2.1** Taxa de incidência (Total AT):  $TIT = (N^{\circ} \text{ de AT Totais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em } (-3.1.1 \text{ e } -3.2)) \times 1.000$  =

**2.2.2** Taxa de incidência (AT mortais):  $TIM = (N^{\circ} \text{ de AT mortais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em } (-3.2)) \times 1.000$  =

**3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e 3.2**

**3.1** Taxa de incidência (Total AT):  $TIT = (N^{\circ} \text{ de AT Totais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em } (-3.1.1 \text{ e } -3.2)) \times 1.000$  =

**3.2** Taxa de incidência (AT mortais):  $TIM = (N^{\circ} \text{ de AT mortais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em } (-3.1.1 \text{ e } -3.2)) \times 1.000$  =

**4. Doenças Profissionais de participação obrigatória**

**4.1** Foram participadas doenças no ano de referência do relatório? Sim ☐ Não ☐

**4.1.1** Factor de risco ☐ **4.1.2** Doença profissional ☐ **4.1.3** Número de casos participados ☐

**4.2** Foram confirmadas doenças no ano de referência do relatório? Sim ☐ Não ☐

**4.2.1** Factor de risco ☐ **4.2.2** Doença profissional ☐ **4.2.3** Número de casos participados ☐

**ECT**  
**INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

**ANEXO E - GREVES**  
 (A preencher para greves com adesão na empresa)

Número de Identificação Fiscal (NIF)  Número de Identificação da Segurança Social (NISS)  Ano de referência

**I. ENTIDADE EMPREGADORA**

**1.** Existiram greves durante o ano de referência do relatório? Sim ☐ Não ☐

**2.** Actividade económica principal (CAE) da Entidade empregadora em 31 de Dezembro

**II. GREVE**

**1. Identificação da Greve**

**1.1** Principais Reivindicações expressas e resultados obtidos

**1.1.1** Reivindicação  **1.1.2** Resultado

**1.2** Datas da greve e trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

**1.2.1** Lista da greve  **1.2.2** Nº de trabalhadores em greve  **1.2.3** Nº de trabalhadores em greve  **1.2.4** Duração da paralisação

**2. Identificação da Greve**

**2.1** Principais Reivindicações expressas e resultados obtidos

**2.1.1** Reivindicação  **2.1.2** Resultado

**2.2** Datas da greve e trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

**2.2.1** Lista da greve  **2.2.2** Nº de trabalhadores em greve  **2.2.3** Nº de trabalhadores em greve  **2.2.4** Duração da paralisação

**3. Identificação da Greve**

**ECT**  
**INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

**ANEXO F - Informação sobre prestadores de serviço**

Número de Identificação Fiscal (NIF)  Número de Identificação da Segurança Social (NISS)  Ano de referência

**I. CONTRATANTE**

**1.** Existiram contratos de prestação de serviços em algum período do ano de referência do relatório? Sim ☐ Não ☐

**2.** Actividade económica principal (CAE) do contratante em 31 de Dezembro

**II. CARACTERIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO**

| Nº de ordem | Número de identificação |                                       | Nome ou designação social | Tipo (1-Singular; 2-Colectivo) | Actividade desenvolvida (CAE) | Número de ordem da prestação | Datas da prestação de serviços |                      | Número de horas afectas a actividade (Presença efectiva no local de prestação de serviço) | Número de trabalhadores ao serviço |
|-------------|-------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|             | Fiscal (NIF)            | Segurança Social (NISS) ou equiparado |                           |                                |                               |                              | Início (ano / mês)             | Fim (ano / mês)      |                                                                                           |                                    |
| 1           | 2                       | 3                                     | 4                         | 5                              | 6                             | 7                            | 8                              | 9                    | 10                                                                                        | 11                                 |
| 01          | <input type="text"/>    | <input type="text"/>                  | <input type="text"/>      | <input type="text"/>           | <input type="text"/>          | 01                           | <input type="text"/>           | <input type="text"/> | <input type="text"/>                                                                      | <input type="text"/>               |
|             |                         |                                       |                           |                                |                               | 02                           | <input type="text"/>           | <input type="text"/> | <input type="text"/>                                                                      | <input type="text"/>               |
|             |                         |                                       |                           |                                |                               | (...)                        | (...)                          | (...)                | (...)                                                                                     | (...)                              |
| 02          | <input type="text"/>    | <input type="text"/>                  | <input type="text"/>      | <input type="text"/>           | <input type="text"/>          | 01                           | <input type="text"/>           | <input type="text"/> | <input type="text"/>                                                                      | <input type="text"/>               |
|             |                         |                                       |                           |                                |                               | 02                           | <input type="text"/>           | <input type="text"/> | <input type="text"/>                                                                      | <input type="text"/>               |
|             |                         |                                       |                           |                                |                               | (...)                        | (...)                          | (...)                | (...)                                                                                     | (...)                              |
| 03          | <input type="text"/>    | <input type="text"/>                  | <input type="text"/>      | <input type="text"/>           | <input type="text"/>          | 01                           | <input type="text"/>           | <input type="text"/> | <input type="text"/>                                                                      | <input type="text"/>               |
|             |                         |                                       |                           |                                |                               | 02                           | <input type="text"/>           | <input type="text"/> | <input type="text"/>                                                                      | <input type="text"/>               |
|             |                         |                                       |                           |                                |                               | (...)                        | (...)                          | (...)                | (...)                                                                                     | (...)                              |
| 04          | <input type="text"/>    | <input type="text"/>                  | <input type="text"/>      | <input type="text"/>           | <input type="text"/>          | 01                           | <input type="text"/>           | <input type="text"/> | <input type="text"/>                                                                      | <input type="text"/>               |
|             |                         |                                       |                           |                                |                               | 02                           | <input type="text"/>           | <input type="text"/> | <input type="text"/>                                                                      | <input type="text"/>               |
|             |                         |                                       |                           |                                |                               | (...)                        | (...)                          | (...)                | (...)                                                                                     | (...)                              |
| 05          | <input type="text"/>    | <input type="text"/>                  | <input type="text"/>      | <input type="text"/>           | <input type="text"/>          | 01                           | <input type="text"/>           | <input type="text"/> | <input type="text"/>                                                                      | <input type="text"/>               |
|             |                         |                                       |                           |                                |                               | 02                           | <input type="text"/>           | <input type="text"/> | <input type="text"/>                                                                      | <input type="text"/>               |
|             |                         |                                       |                           |                                |                               | (...)                        | (...)                          | (...)                | (...)                                                                                     | (...)                              |